

PORTARIA Nº 1.079/2023

**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE
CONDUTA DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 32.516/2022, tendo em vista o que
consta nos processos nºs 62.468/2022,
63.597/2022, e **34165/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor **EDINEY
RAMIRO GASPARDONI**, Inspetor da Guarda Civil Municipal, matrícula
nº 19.033, para presidir a Sindicância investigatória instaurada pela
Portaria nº 090/2023, em substituição ao servidor EVANDRO SANTANA
COUTINHO, Subinspetor da Guarda Civil Municipal, matrícula nº 13.017,
conforme solicitação do substituído, a fim de apurar denúncia em
desfavor de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança, no
cargo de Guarda Civil Municipal.

Art. 2º O prazo para conclusão da
apuração é de 25 (vinte e cinco) dias úteis a contar da data de
recebimento do processo pelo sindicante, com apresentação de Relatório
Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas
cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

dsg

